Dia a dia www.agazeta.com.br/diaadia www.twitter.com/gazetadia_dia

Medicamentos fracionados. Cinco anos após autorização da Anvisa, só uma farmácia vende remédios por unidade em Vitória. PÁG. 9

O "x" da questão. Estado tem hoje 905 crianças de zero a 12 anos à espera de uma nova família

Só 17% das crianças em abrigo podem ser adotadas



DE OLHO NO AMANHÃ. Num abrigo há oito meses, Clara (nome fictício) tem 4 anos e sonha com o dia em que será bailarina e terá uma mãe para aplaudi-la

Em novo lar

Esse foi o total de processos de adoção finalizados nos primeiros cinco meses de 2011. Em todo o ano passado, esse número chegou a 221.

Os entraves

Prioridade para os pais. O excesso de empenho da Justica em tentar manter a criança no leito familiar, o que atrasa o processo de destituição, que deve durar até 120 dias. Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente aconselhe que a criança seja criada por parentes, em muitos casos isso não é o idea

Preferência por menores. Os pais que partem para adoção têm preferência por bebês ou crianças Crianças e adolescentes deveriam estar prontos para adoção com 120 dias, mas não é o que ocorre

FREDERICO GOULART

fgoulart@redegazeta.com.bi

Aos 4 anos de idade - dos quais oito meses em um abrigo -, um grande sonho: ser uma bailarina e voltar a ter uma mãe para aplaudi-la. Para realizar o primeiro, a pequena Clara (nome fictício) já dá os primeiros passos em duas aulas semanais de balé. O segundo parece mais difícil. Assim como outras 756 criancas no Estado, ela vai passar o Dia Nacional da Adoção, comemorado hoje, à espera de uma solução da Justiça para o processo que lhe dará uma nova família.

Do total de 905 crianças de zero a 12 anos que vivem em abrigos capixabas, só 143 – 17% do total – estão aptas para serem adotadas. Só as desse grupo tiveram finalizados os trâmites de destituição familiar, ação movida contra pais que infringiram algum dever legal.

Ainda que a nova lei de adoção - em vigor desde dezembro de 2010 - estabeleça que o prazo para o fim dessa etapa não ultrapasse 120 dias, é comum encontrar crianças que passam até dois anos - tempo limite na nova lei - em um abrigo, mesmo que havendo interesse na adoção.

Para a juíza da Vara da Infân-

Eu não quero voltar para a minha casa. Se eu chegar lá, meu pai vai me bater de novo. Prefiro ir para outro lugar"

MARIA (NOME FICTÍCIO) 6 ANOS, VIVE EM ABRIGO

cia da Serra e responsável pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), Janete Pantaleão, o erro não está na nova legislação, mas sim no "exagero da Justiça em tentar forçar a permanência da criança em sua família, ainda que essa não pareça ser a melhor solução".

A juíza refere-se à regra que determina que, antes que seja dada a sentença de destituição, sejam feitas diligências ou mesmo publicados editais públicos em busca dos parentes. "Ainda que eles voltam para algum familiar, o índice de devolução é muito grande", observa.

Outro fator que faz com que o processo de adoção não seja exemplar é a preferência por menores de 2 anos. Hoje, no Estado, só duas estão nessa situação e aptas para adoção. A maioria tem mais de 7 anos e irmãos, o que também dificulta que as crianças deixem os abrigos, pois a lei exige que elas sejam acolhidas pela mesma família.



Com as filhas criadas, agora ela é mãe pela 3º vez

Há um ano, quando a dona de casa Nauri Bento Pereira, de 45 anos, viu o olhar do pequeno Pedro - hoje com 1 ano e 4 meses - pela primeira vez, ela teve uma certeza: "Foi quase um pedido de adoção. Senti uma emoção enorme e fiz disso o meu maior objetivo", diz. A partir de então,

ela teve que vencer um grande desafio: convencer seu marido, Saimonton Pereira, com quem já tem duas filhas – uma de 22 e outra de 20 – a voltar a aguentar as dores e as delícias de ter uma criança em casa. "Ele não queria de jeito nenhum. Até que conseguimos levá-lo para conhecer o abrigo. Parece que a magia se repetiu. Quando saí de lá e o ouvi ele falando em abrir o processo, quase não acreditei. A partir daí começou uma outra novela,

muito conhecida por quem já enfrentou esse tipo de situação. Foram 11 meses e muitas dores de cabeça no meio do caminho. O final feliz veio há oito dias, quando Nauri e o marido conseguiram, enfim, a guarda provisória. O dia de hoje, Nacional da Adoção, para ela será mais que especial. "Vou comemorar o sentimento de ser mãe pela terceira vez", diz. E sem nenhuma diferença das outras, mesmo que o novo filho seia "apenas" do coração.

preferência por bebês ou crianças com até 2 anos de idade. Hoje, nem 3% das crianças aptas para adoção no Estado estão nessa condição. O processo de adoção delas é bem mais rápido, enquanto as outras chegam a passar anos nos abrigos

Recusa por irmãos.

Para proteger a instituição familiar, a lei de adoção exige que irmãos sejam acolhidos pela mesma família. Isso vai de encontro aos desejos da maior parte dos casais, que quer apenas uma criança

Avanços na nova lei

PRAZOS, O prazo para

conclusão do processo de destituição do poder familiar foi fixado em 120 dias, e o prazo para que a crianca figue aquardando resposta do trabalho de retorno à família natural ou indicação para adocão foi fixado em 2 anos. Antes não havia esses limites *PREPARACÃO. A lei exigiu mais qualificação dos pretendentes à adocão. Antes de ser habilitado, o pretendente deve participar de um curso de preparação CADASTRO. Foram criados cadastros estaduais e nacional de adoção, que reúne dados das pessoas que querem adotar e das criancas e adolescentes aptos para a adocão. É uma espécie de fila de espera consultada antes da acolhida